



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde  
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

Processo nº 25000.114162/2020-15

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020**  
**SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30**

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" -Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo n.º 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A**   
CNPJ: 61.190.096/0008-69  
Endereço: Rod. Presidente Castello Branco, Km 35,6  
Cidade: Itapevi-SP  
CEP: 04603-003  
Telefone: (11) 5090-8533 - E-mail: edilson.prieto@eurofarma.com.br  
Representante Legal: Edilson Prieto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	-----------	-------------------------	-------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------	-----------------

6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	Genérico	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00
---	---	-------------	----------	---------	---------	-------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.200
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	56.713
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	1.600
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	490
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	1.360
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	5.044
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	10.516
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA	925387	0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	1.620
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	200
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	47.000
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	18.000
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	5.568
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	1.600
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	3.910
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	300
	PMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SP	925003	21.571
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA -	027502	2.250	

RO	927502	2.550
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	480
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	800
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	6.888
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	2.320
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	3.495
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	6.640
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	500
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	1.066
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	3.120
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	6.636
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	14.522
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	4.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - DF	926119	1.351
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	2.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	1.164
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	320
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	160
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	44.048
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	4.747
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	36
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	3.176
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	836
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	552
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	4.253

#### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

### APÊNDICE I

#### DA ARP Nº 100/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

#### QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº      PREÇO R\$

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

**APÊNDICE II**  
**DA ARP Nº 100/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020**  
**QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	Genérico	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 110/2020

**EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A**

CNPJ: 61.190.096/0008-69

Endereço: Rod. Presidente Castello Branco, Km 35,6

Cidade: Itapevi-SP

CEP: 04603-003

Telefone: (11) 5090-8533 - E-mail: edilson.prieto@eurofarma.com.br

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil (001)

**Agência:** 3070-8

**Conta - Corrente:** 105733-2

**Praça de Pagamento:** São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Prieto, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/08/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016235835** e o código CRC **F422C5F5**.

**Referência:** Processo nº 25000.114162/2020-15

SEI nº 0016235835

Divisão de Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - DCIES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 184980, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 898559/2020, Nº Processo: 00135205802202031, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 137.458,67, Valor de Contrapartida: R\$ 2.458,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 135.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800022, Valor: R\$ 135.000,00, PTRES: 184854, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 898558/2020, Nº Processo: 00135205809202052, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 127.462,00, Valor de Contrapartida: R\$ 27.462,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800019, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 898557/2020, Nº Processo: 00135205804202020, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína, Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína e Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Tocantinópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 304.993,33, Valor de Contrapartida: R\$ 4.993,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800021, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 185022, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 03/03/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 898563/2020, Nº Processo: 00135205798202019, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Palmas e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 275.926,67, Valor de Contrapartida: R\$ 5.926,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 270.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800018, Valor: R\$ 270.000,00, PTRES: 185043, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 902781/2020, Nº Processo: 00135204367202027, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: OBRA DE ASS AOS MEND E MENORES DES DA CIDADE DO RECIFE CNPJ nº 10424810000129, Objeto: Reequipagem do Setor de Fisioterapia do Abrigo Cristo Redentor para melhorar o atendimento dos idosos residentes., Valor Total: R\$ 108.578,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.578,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800058, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 185077, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021, Data de Assinatura: 14/08/2020, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Conveniente: MARCOS ANDRE COSTA BERENQUER CPF nº 084.117.004-53.

**Ministério das Relações Exteriores****ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2020**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09003000102201998. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), ambos para acesso a ligações telefônicas de caráter Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de central telefônica virtual e de chips para 3 (três) telefones celulares.

ANDRE DA MOTTA PAIVA  
Pregoeiro

(SIDE - 18/08/2020) 240003-00001-2020NE800015

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 240300**

Nº Processo: 09278000041202072.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes à manutenção predial - preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10520/2002. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$4.263.642,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800124. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 244001**

Nº Processo: 09100000120202013.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -.CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado : PREMIER EVENTOS LTDA -.Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demandas, de interpretação/tradução nas modalidades simultânea e consecutiva em idioma básico (inglês, francês e espanhol) e raro para a língua portuguesa e vice-versa; bem como no fornecimento de sistema completo de tradução simultânea infravermelho (fixo) e de cabines de tradução com isolamento acústico, quando demandados para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$117.215,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

**Ministério da Saúde**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 96/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 65/2020; Processo: 25000.175765/2019-41.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGG, ELISA	Teste	16.896	6,33	106.951,68
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGM, ELISA	Teste	22.880	6,33	144.830,40

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa VIRION DIAGNOSTICA LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 101/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	985.558	406.867	12,42	17.293.918,50
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	686.051	265.374	18,00	17.125.650,00

